Princípios gerais de Segurança da Informação

Hipoges IT

Documento de uso público

Princípios gerais de Segurança da Informação

Na Hipoges o cumprimento dos requisitos, necessidades e expectativas das partes interessadas é um valor partilhado que envolve os mais altos níveis de segurança e qualidade.

A Hipoges atribui um interesse prioritário e o máximo apoio à proteção da informação devido ao seu carácter estratégico e como meio de assegurar a melhoria dos serviços nas suas operações.

Neste sentido, a Direção da Hipoges, e por conseguinte toda a organização, têm o compromisso com a Segurança da Informação, baseando-se nos requisitos da Norma ISO/IEC 27001:2013.

Dessa forma, Hipoges persiste na adoção, implantação e operatividade contínua de protocolos e procedimentos que considerem a preservação, pelo menos, dos componentes básicos da segurança da informação:

- **Confidencialidade:** Garantir que só acedam aos dados e aos sistemas as pessoas devidamente autorizadas.
- **Integridade:** Garantir a exatidão da informação e dos sistemas contra a alteração, perda ou destruição, seja de forma acidental ou intencional.
- **Disponibilidade:** Garantir que a informação e os sistemas podem ser utilizados na forma e tempo requeridos.

Esta política será considerada em execução em todas as fases do ciclo de vida da informação: criação, distribuição, armazenamento, processamento, transporte, consulta e destruição, e dos sistemas que a processa (análise, desenho, desenvolvimento, implantação, exploração e manutenção).

A segurança da informação envolve a toda as pessoas da organização, por isso a política deve ser conhecida, compreendida e assumida por todos os níveis da organização e deve ser comunicada facilmente a toda a organização, tanto ao pessoal interno como a empresas colaboradoras externas, e estar à disposição das partes interessadas.

As relações com empresas terceiras colaboradoras devem estar protegidas sempre pelas devidas garantias no uso e tratamento da informação.

Em resumo, os princípios básicos envolvidos na presente política são os seguintes:

- Assegurar que todos os sistemas de informação, redes e aplicações de negócio que a Hipoges gere estão protegidos de forma eficaz e eficiente de ameaças de segurança e são minimizados os riscos que não podem ser diretamente eliminados.

- Assegurar que todos os utilizadores da Hipoges sejam conscientes do dever de cumprimentos com as leis nacionais ou internacionais.

- Assegurar que todos os utilizadores da Hipoges sejam conscientes e compreendem as suas responsabilidades pessoais relativas à proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados a que acedem.

- Assignar as funções e responsabilidades necessárias no âmbito de segurança e proporcionar o suporte necessário.

- Assegurar que todos os utilizadores da Hipoges sejam conscientes do dever de cumprimento, assim como o resto das normas internas aplicáveis.

- Salvaguardar a reputação e negócio da marca Hipoges, assim como o cumprimento de obrigações legais (Compliance), e a sua proteção.

- Ter em conta a segurança da informação em fornecedores e subcontratados.

- Estabelecer e rever periodicamente o nível de segurança (apetência do risco) baseando-se em análises de riscos.

- Demonstrar liderança por parte da Direção, assegurando-se que a Política de Segurança da Informação, e os objetivos de segurança são estabelecidos e compatíveis com a direção estratégica da organização.

- Cumprir com as necessidades e expetativas das partes interessadas envolvidas dentro do alcance da segurança da informação, preservando a Disponibilidade, Integridade e Confidencialidade da informação.

- Assegurar a revisão periódica das políticas e procedimentos para o correto cumprimento das revisões legais, técnicas e de qualquer outra índole para uma melhora contínua da segurança.

O Sistema de Gestão da Segurança da Informação está baseado nos requisitos da Norma ISO/IEC 27001:2013 e é de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores. A Direção responsabiliza-se pelo desenvolvimento, implantação, atualização e supervisão do cumprimento de todo o Sistema de Gestão integrado e designado para a sua realização executiva ao Responsável do SGSI.